



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 943/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o requerimento contido no Protocolo 1.384/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Edi Sandra Comiran Santin, matrícula funcional nº 300-4, ocupante do cargo de Professor, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2012**, para fruição de 23 de setembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Edi Sandra Comiran Santin, matrícula funcional nº 300-4, ocupante do cargo de Professor, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2017**, para fruição de 23 de dezembro de 2021 a 24 de março de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº 2453 de 27/09/2021 pág. 10.

Assinado por 2 pessoas: MARI LÚCIA LAZAROTTO e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 0EDD-52C4-13FD-E755

